INDICAÇÃO Nº 134/2025

Indico, observadas as formalidades regimentais, enviando-se cópia desta, sugerindo ao senhor Prefeito Municipal, e ao setor competente, a criação de um Projeto de Lei para a instituição de uma Escola Cívico-Militar no município de Ituverava.

JUSTIFICATIVA

Considerando os resultados positivos que o modelo cívico-militar tem demonstrado em diversas cidades do Brasil, a implementação de uma escola dessa natureza em nosso município traria benefícios significativos para a educação pública local, conforme os seguintes pontos:

1) Valorização da Disciplina e Cidadania: prioriza a formação integral dos alunos, com foco no desenvolvimento de valores cívicos, disciplina, respeito, responsabilidade e compromisso, elementos fundamentais para construção de uma sociedade mais justa e harmônica.

2) Melhora no Desempenho Escolar: A experiência com escolas cívico-militares em diversas regiões tem apontado aumento no rendimento escolar dos alunos, com redução das taxas de evasão e maior índice de aprovação em exames e avaliações acadêmicas.

3) Segurança e Redução de Conflitos: a presença de uma gestão disciplinada e de profissionais militares na administração escolar tem mostrado eficiência na redução da violência e indisciplina, proporcionando um ambiente mais seguro e focado no aprendizado.

4) Ampliação das Oportunidades Educacionais: A criação de uma escola cívico-militar em Ituverava representaria uma alternativa educacional diferenciada, atraindo famílias que buscam um modelo educacional mais estruturado e que valoriza a formação moral e ética dos estudantes.

Certos de que a criação de uma escola cívico-militar contribuirá para o avanço da educação em nossa cidade, aguardamos o encaminhamento do referido Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 25 de março de 2025.

MARCELO DE OLIVEIRA CIRILO
VEREADOR